



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 16/06/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUAS FINALIDADES:

A aquisição da ROÇADEIRA TRINCHA TRITURADOR é necessária para a manutenção e limpeza urbana eficiente de praças, vias e terrenos públicos. O equipamento corta e tritura vegetação densa e restos de poda simultaneamente, agilizando os serviços públicos essenciais. Com largura aproximada de 1.420 mm, ela eleva a produtividade das equipes e acelera o atendimento às demandas da população. O sistema elimina o custo com caminhões e mão de obra para coleta de resíduos, gerando grande economia ao município. Sua compatibilidade com tratores leves de 25 HP otimiza o uso da frota atual da prefeitura, sem exigir novos gastos. A aquisição atende aos princípios da eficiência e economicidade, mitigando riscos de incêndios, pragas e focos de dengue.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Roçadeira trincha triturador.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Este não está previsto no plano de contratação anual, pois o mesmo ainda não foi elaborado, conforme consta na declaração de inexistência anexado ao processo.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROÇADEIRA TRINCHA TRITURADOR	UN	01

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em sítios eletrônicos e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se considerar o valor total estimado para aquisição do objeto de aproximadamente **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇADEIRA TRINCHA TRITURADOR	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição da ROÇADEIRA TRINCHA TRITURADOR é necessária para a manutenção e limpeza urbana eficiente de praças, vias e terrenos públicos. O equipamento corta e tritura vegetação densa e restos de poda simultaneamente, agilizando os serviços públicos essenciais. Com largura aproximada de 1.420 mm, ela eleva a produtividade das equipes e acelera o atendimento às demandas da população. O sistema elimina o custo com caminhões e mão de obra para coleta de resíduos, gerando grande economia ao município. Sua



compatibilidade com tratores leves de 25 HP otimiza o uso da frota atual da prefeitura, sem exigir novos gastos. A aquisição atende aos princípios da eficiência e economicidade, mitigando riscos de incêndios, pragas e focos de dengue.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução não será parcelada, se enquadrando em menor valor unitário, promovendo a economicidade dos recursos públicos, aumentando a concorrência e potencialmente ampliando a quantidade de empresas vencedoras. Justifica-se o não parcelamento, tendo em vista o objeto não ser divisível.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de uma ROÇADEIRA TRINCHA TRITURADOR é indispensável para garantir a segurança dos operadores em encostas íngremes e terrenos acidentados. O equipamento corta e tritura vegetação densa e restos de poda simultaneamente, agilizando os serviços públicos essenciais. A não aquisição desse implemento agrícola pode causar danos aos princípios da eficiência, economicidade e segurança dos trabalhos realizados pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços da Prefeitura Municipal de Quatá.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto entregue. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre potenciais irregularidades verificadas. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento dos itens no prazo e forma estabelecida. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos itens. Efetuar as solicitações/requisições via sistema conforme demandas/necessidades das secretarias.

A equipe responsável da prefeitura estará disponível para recebimento dos produtos em locais e horários definidos conforme especificado em termo de referência/empenho, assim como providenciar todo trâmite para pagamento a partir de usufruir da aquisição e emissão de nota fiscal de venda pela empresa contratada.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

1. Extração e Processamento de Matérias-Primas

A estrutura, as lâminas e o motor do cortador exigem grandes quantidades de metais (aço e alumínio) e polímeros (plásticos de alta densidade).

Impactos Ambientais:

Degradação do solo e desmatamento para a abertura de minas de ferro e bauxita.

Alto consumo de água e energia no refino do aço e na eletrólise do alumínio.

Emissões massivas de gases de efeito estufa (GEE), como o dióxido de carbono (CO₂), durante o refino do metal.

Poluição petroquímica decorrente da extração de petróleo para a produção dos componentes plásticos da carenagem.

Medidas de Mitigação:

Logística reversa e reciclagem: Utilizar aço e alumínio amplamente reciclados, o que reduz o consumo energético da fusão em até 95% se comparado à extração primária.

Plásticos de base biológica ou reciclados: Substituir plásticos virgens derivados do petróleo por polímeros reciclados pós-consumo ou bioplásticos.



2. Processo de Fabricação e Montagem Industrial

A transformação do metal em peças (blocos de motor, lâminas e chassis) ocorre em fundições e linhas de montagem automotivas ou metalúrgicas.

Impactos Ambientais:

Consumo intensivo de combustíveis fósseis (gás natural ou carvão) para alimentar os fornos de fundição.

Geração de resíduos industriais perigosos, como borras de fundição, óleos de corte e solventes de limpeza.

Poluição atmosférica local por material particulado, óxidos de enxofre e óxidos de nitrogênio liberados nas chaminés das fábricas.

Medidas de Mitigação:

Transição energética: Adotar matrizes de energia renovável (solar, eólica ou biomassa) para abastecer a eletricidade e o calor dos processos fabris.

Eficiência térmica: Instalar fornos de fusão de alta eficiência e sistemas de recuperação de calor residual.

Circuitos fechados de água: Tratar e reutilizar a água empregada no resfriamento de maquinários, eliminando o descarte de efluentes contaminados.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15 - ANEXOS

Segue anexo ao processo, declaração de inexistência do plano de contratação anual.

16 - RESPONSÁVEIS:

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Valter Fraquim Filho
Diretor da Secretaria de Obras